



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 227/2009, de 30 de Novembro de 2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA INOMINADA EXISTENTE NO
CENTRO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

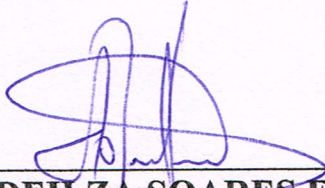
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Projetada existente no Centro da cidade denominada de **RUA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 30 de novembro de 2009.



ADEILZA SOARES FREIRES
- Prefeita Constitucional -